

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.5. Processo nº 000094-028/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ourem

Origem: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Apurar irregularidades no processo de escolha de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Nova Timboteua

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.6. Processo nº 000006-148/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Baião

Origem: Promotoria de Justiça de Baião

Assunto: Apurar supostos elementos de identificação dos investigados re-passes realizados ao INSS pela Prefeitura de Baião no nome da Sra. Raimunda De Jesus Da Silva Rocha nos anos de 2009 a 2013, mesmo não estando mais contratada e vinculada à administração pública, aduzindo que alguém estaria recebendo recursos em seu nome

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.7. Processo nº 000026-808/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará/Daiane Lima Araújo/Maria Rosana Barbosa

Requerido(s): UNIPLAN

Origem: 7º Promotoria de Justiça de Altamira

Assunto: Promover a devida investigação relativa à regularidade da Faculdade UNIPLAN

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 109, I da CF/88.

1.4.8. Processo nº 000053-104/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Victor Modesto dos Santos

Origem: 2º PJ Militar

Assunto: Notícia de fato instaurada em razão do recebimento de representação por abuso de autoridade e crime militar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento da NOTÍCIA DE FATO E IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.9. Processo nº 000229-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alan de Jesus de Oliveira Santis

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a inserção grosseira de documentos, nos autos de processo judicial 0010148-682013.8.14.0028, com o fim de, supostamente, impedir que o mesmo fosse enviado para manifestação do Ministério Público E, assim, burlar a legislação em vigor e beneficiar o autor da ação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.9 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

1.5.1. Processo nº 001290-710/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Bunge Alimentos S/A

Origem: 2º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar possível poluição de Recursos Hídricos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.2. Processo nº 002165-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vergílio Kennedy da Silva Santos

Origem: 3º PJ de Santa Izabel

Assunto: Trata-se de pedido de informação acerca da não conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal Nestor Herculano Ferreira, cujo valor foi orçado em R\$ 165.326,54, com data para conclusão em 26/02/2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.3. Processo nº 000521-801/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Norte Energia S/A

Origem: 1º PJ Criminal de Altamira

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, RECEBEU os autos, para fins de ciência da decisão de arquivamento, com fulcro no artigo 12 da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, bem como determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que proceda as devidas averbações em seus registros de Portarias.

Itens 1.5.1 a 1.5.3 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo nº 000168-012/2015 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Cultura de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível prática de nepotismo na Secretaria Municipal de Cultura de Santarém e eventual existência de funcionários fantasmas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

Item 1.6.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, conforme disposto no art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém, 30 de agosto de 2021

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 698018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 013/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mesas

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Fabricante Marca/modelo	Unidade	Quant Estím.	Preço Unitário
01	MESA - TAMPO RETANGULAR REBATÍVEL, COM RODÍZIOS, ENFILEIRÁVEL Dimensões: 1400 x 600 x 740 mm (LxPxA) Tampo: rebatível a 90º, de madeira de média densidade - MDP de 25 mm de espessura. Com suporte articulado e sistema de trava automática, acionada por mola e alavanca ergonômica em alumínio pintado com tinta epóxi. Todo processo de soldagem realizado com solda MIG. Tampo fixado à estrutura através de parafusos com buchas metálicas. Estrutura/Base: Pés em formato "Y" invertido, confeccionado em tubo de aço (secção quadrada ou circular), unidos por travessa de aço (secção quadrada ou circular) de forma a permitir seu enfileiramento com outras mesas quando os tampo estiverem rebatidos, reduzindo o espaço necessário para o seu acondicionamento e movimentação. Acabamento nas extremidades por ponteiros plásticos injetados. Todo processo de soldagem realizado com solda MIG. Revestimento: Tampo: laminado melamínico de alta resistência na cor argila em ambos os lados. Base: pintura eletrostática epóxi na cor cinza, sobre tratamento que previna a oxidação. Bordas: retas em todo o perímetro do tampo encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 3mm, na mesma cor do tampo, colada por sistema hotmelt. Rodízios: 04 (quatro) rodízios injetados em termoplástico de duplo giro, para piso rígido, munidos de trava individual. Tamanho 60 mm de diâmetro, eixo e sistema de fixação em aço. Blindagem nas rodas, a fim de impedir que os detritos do piso entrem em contato com o eixo. Posicionamento dos mesmos em distância tal que assegure a estabilidade do móvel. Deverá ser apresentado laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o produto atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	Und	70	970,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº 101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br/ brasilia@tecno2000.com.br,

Protocolo: 661621